



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA**

Rua Opemá, 610 – Centro – Piraúba – MG – CEP: 36.170-000

Telefax: (32) 3573 1575 – 3573 1698

Município de Piraúba-MG. Extrato do Contrato n.º 51/2023. Inexigibilidade n.º 015/2023 – PRC n.º 048/2023. Objeto: Contratação da empresa detentora de exclusividade dos shows dos artistas da BANDA LEX para apresentação de show artístico musical durante a Exposição Agropecuária, que será realizada no período de 06 a 09 de julho de 2023, no Parque de Exposição “Prefeito José Arinos Duarte Vieira” no Município de Piraúba - MG a apresentação se dará no dia 08/07/2023, com duração de 02:30 (duas horas e trinta minutos). Empresa Contratada: BANDA LEX PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º n.º 07.211.748/0001-82, com sede na Rua Padre João Bruno, n.º 71, bairro Belvedere, CEP:35.501-311, Divinópolis - MG, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Sávio Fonseca e Rodrigues, portador da C. I n.º M - 5.335.385 SSP-MG e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 887.107.266-91. Assinatura: 20/06/2023. Vigência: 20/06/2023 a 30/07/2023. Execução 08/07/2023. Valor: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) Dotação Orçamentária n.º: 02.07.20.122.0006.2.024 - 3.3.90.39 - Exposição Agropecuária - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (Ficha 355). Piraúba, MG, 20 de Junho de 2022. Adriano Carvalhaes Gravina - Prefeito Municipal. Ana Carolina Vieira Lamas – Presidente da CPL.